

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2022/0011590-8

Informação SMUL/CAPPS Nº 075262107

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Ref. Ata: SEI 6068.2022/0004485-7

Interessado: HJK HOLDING LTDA.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 07/12/2022 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 40ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento, onde:

- 01. SMC em 763ª Reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo CONPRESP, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao recurso pedido de certidão para Diretrizes de Loteamentos "Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá"- Cava 3 Rua Estrada Coronel Gladiador, 436 Parque Anhanguera, onde foi deliberado para que sejam tomadas as providências necessárias visando informar o interessado e posterior encaminhamento de recomendação à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) para dar prioridade na implantação do Parque "Cavas de Ouro" em atenção à importância desse equipamento público para a cidade tanto por questões ambientais quanto culturais;
- 02. Face manifestação de SMC, a CAPPS solicita que seja destinado como Área Pública uma Área Verde contínua, visando a implantação do Parque Cavas de Ouro; com isso, a Certidão de Diretrizes será para Desmembramento;
- 03. SMUL/PLANURB concorda pela retirada da Área Institucional, uma vez que Área Verde proposta visa a criação do Parque Cavas de Ouro e sua infra-estrutura;
- 04. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP, face manifestação de SMC, solicita que o Interessado faça contato com SVMA/CGPABI visando implementação do Parque Cavas de Ouro na Área Verde Proposta;
- 05. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes.
- 06. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes.
- 07. Seja observada a recomendação de SPTRANS:
- a. Seja previsto espaço para implantação de bala padrão, para parada de coletivos, junto à Estrada Cel. José Gladiador, conforme informação 074193208 no SEI 6068.2022/0004485-7;

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Saliba Dias Gomes.

OUTRAS PRESENÇAS:

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Ivete Warigoda, Daniel da Silva e Isabel Cristina Campos Wamser.



João Justiniano dos Santos Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia Em 12/12/2022, às 14:04.



Yuri Valerio de Sousa Diretor(a) de Divisão Em 12/12/2022, às 14:37.



Rosimeire Lobato Supervisor(a) Técnico(a) Em 12/12/2022, às 15:15.



Luiz Gustavo Balbino Assessor(a) Técnico(a) III Em 12/12/2022, às 15:27.



Maria Stella Cardeal de Oliveira Assessor(a) Técnico(a) Em 12/12/2022, às 16:40.



Wilson Roberto dos Santos Junior Coordenador(a) V Em 12/12/2022, às 20:03.



Katia Regina de Araújo Raposo Engenheiro(a) Em 13/12/2022, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 075262107 e o código CRC 4502655B.